

INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

17.359.415/0001-59

Rua CARLOS P CHAGAS, 170 - Bairro RESSACA - Contagem

Demonstrativo de Pagamento

Func.: 011873 - CINTIA DA COSTA SILVA Período: 02/2020

Cargo: 0027 - ASSESSOR ADMINISTRATIVO II Matrícula: 0000011873 CTPS: 0096919 / 00117

Depto.: 000044 - PROG. DE ACOES SOCIAIS DESCENTRALIZADAS Admissão: 09/01/2018 CPF: 039.709.466-38

Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos
0001 - Salário Contratual	22,00	1.498,28	
0510 - Arredondamento		0,30	
0720 - Férias	7,00	460,83	
0721 - 1/3 Abono Obrigatório Férias		153,61	
0028 - Desconto de Férias			559,14
0511 - Arredondamento Mês Anterior			0,74
0520 - Desconto INSS	9,00		190,14

TC-015/2017	Total: 2.113,02	Total: 750,02
	Valor Líquido	1.363,00

Recebi o valor líquido, acima descrito em 05/03/2020 Assinatura:

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.975,00	2.112,72	2.112,72	169,01	794,67	

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
 PRESTADO E/OU MATERIAL
 FORNECIDO 05/03/2020

17.359.415/0001-59

INST. ESPIRITA
 LAR MARCOS

FOLHA INDIVIDUAL DE PONTO

PORTARIA 3.626/91

Funcionário : 011873 - CINTIA DA COSTA SILVA
 Cargo : 0027 - ASSESSOR ADMINISTRATIVO II
 Data Admissão : 09/01/2018 Matrícula : 0000011873
 Horário : 08:00 12:00 13:00 17:00
 Período : 01/02/2020 a 29/02/2020
 Departamento : 000044 PROG. DE ACOES SOCIAIS DESCENTRALIZAD
 Centro de Custo : 000044 - PROG. DE ACOES SOCIAIS DESCENTRALIZADAS

17.359.415/0001-59
 INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS
 Rua CARLOS P CHAGAS 170
 RESSACA - 32113460
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01 - Férias	—	—	—	—	—
02 - Férias	—	—	—	—	—
03 - Férias	—	—	—	—	—
04 - Férias	—	—	—	—	—
05 - Férias	—	—	—	—	—
06 - Férias	—	—	—	—	—
07 - Férias	—	—	—	—	—
08 - Sábado	—	—	—	—	—
09 - Domingo	—	—	—	—	—
10 - Segunda-Feira	8:02	12:01	13:01	17:01	<i>[Handwritten Signature]</i>
11 - Terça-Feira	8:03	12:02	13:02	17:02	<i>[Handwritten Signature]</i>
12 - Quarta-Feira	8:02	12:03	13:01	17:03	<i>[Handwritten Signature]</i>
13 - Quinta-Feira	8:01	12:01	13:01	17:04	<i>[Handwritten Signature]</i>
14 - Sexta-Feira	8:02	12:02	13:02	17:01	<i>[Handwritten Signature]</i>
15 - Sábado	—	—	—	—	—
16 - Domingo	—	—	—	—	—
17 - Segunda-Feira	8:02	12:01	13:01	17:01	<i>[Handwritten Signature]</i>
18 - Terça-Feira	8:01	12:02	13:02	17:02	<i>[Handwritten Signature]</i>
19 - Quarta-Feira	8:03	12:01	13:01	17:03	<i>[Handwritten Signature]</i>
20 - Quinta-Feira	8:01	12:03	13:01	17:01	<i>[Handwritten Signature]</i>
21 - Sexta-Feira	8:01	12:01	13:02	17:05	<i>[Handwritten Signature]</i>
22 - Sábado	—	—	—	—	—
23 - Domingo	—	—	—	—	—
24 - Segunda-Feira	—	—	—	—	—
25 - Terça-Feira	—	—	—	—	—
26 - Quarta-Feira	—	—	—	—	—
27 - Quinta-Feira	8:03	12:01	13:02	17:01	<i>[Handwritten Signature]</i>
28 - Sexta-Feira	8:02	12:02	13:01	17:02	<i>[Handwritten Signature]</i>
29 - Sábado	—	—	—	—	—

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores

[Handwritten Signature]
 91
 INST. ESPIRITA
 LAR MARCOS